



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 543/2017.

*Dispõe sobre readaptação temporária de
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Disponibilizar sobre a readaptação **temporária** no período de 28/08/2017 à 25/11/2017, do servidor Municipal Sr. Sidney Cherman Zolabarrieta Costa, no cargo Assistente de Apoio Educacional II – Agente de Merenda, Matrícula nº 4654, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para o cargo de Assistente de Apoio Educacional II – Auxiliar de Merenda no CEI Heloísa urt.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 28/08/2017.

LADÁRIO-MS., 27 de setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal